



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JACARAÚ E ADJACÊNCIAS  
FILIADO À CUT, FETAM E CONFETAM  
ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA  
JACARAÚ/PB; PEDRO RÉGIS/PB; CURRAL DE CIMA/PB e LOGRADOURO/PB  
FUNDADO EM 13/06/2003 REGISTRADO EM 27/04/2005 CNPJ: 07.510.404/0001-74

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA (COM TODOS OS SERVIDORES SÓCIOS E NÃO  
SÓCIOS DOS 04 MUNICÍPIOS DA BASE SINDICAL DO SINSEJA)**

**O Presidente do SINSEJA**, no uso das atribuições que a Legislação vigente lhe confere e especialmente no disposto nos arts. 5º, 9º, 10, 11 e 15 do Estatuto do SINSEJA, além de outros artigos que se apliquem à matéria, **CONVOCA todos os Servidores Públicos Efetivos, Contratados e Comissionados sindicalizados ou não (Ativos e Inativos)**, lotados nas Prefeituras, Câmaras Municipais e Autarquias de Jacaraú/PB, Pedro Régis/PB, Curral de Cima/PB e Logradouro/PB, que tomarem conhecimento deste Edital de ampla divulgação, inclusive divulgado no site [www.sinseja.org.br](http://www.sinseja.org.br), para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 13/06/2026, ÀS 14:00 h**, na **ESCOLA MUNICIPAL SENADOR RUY CARNEIRO, NA R. PRES. JOÃO PESSOA, nº 370, CEP: 58278-000, CENTRO, JACARAÚ/PB**, com a seguinte pauta:

- 1) INFORMES;
- 2) AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DURANTE O ANO DE 2025;
- 3) RATIFICAÇÃO DO PERCENTUAL MENSAL DE CONTRIBUIÇÃO DO SÓCIO DE 1,5% (UM VÍRGULA CINQUENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO BRUTO INICIAL (Art. 5º, V, do Estatuto Social do SINSEJA);
- 4) RATIFICAÇÃO DE CONTINUIDADE DE FILIAÇÃO DO SINSEJA À FETAM (FEDERAÇÃO ESTADUAL), À CONFETAM (CONFEDERAÇÃO NACIONAL) E À CUT (CENTRAL SINDICAL) (Art. 2º, VI, do Estatuto Social do SINSEJA);
- 5) APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS FINANÇAS DO SINDICATO DO ANO DE 2025 (Art. 15, II, do Estatuto Social do SINSEJA);
- 6) DISCUSSÃO, ANÁLISE, VOTAÇÃO, FORMAS E PARÂMETROS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA TAXA NEGOCIAL PARA TODOS OS SERVIDORES EM GERAL DA NOSSA BASE SINDICAL;
- 7) OUTROS ENCAMINHAMENTOS.

**OBS.:** No início da Assembleia, havendo necessidade, ouvido o plenário e havendo aprovação, poderá haver inversão/reordenamento de algum(ns) ponto(s) da pauta.

Prof. MARIANO VITO DA SILVA  
*Presidente*

Jacaraú/PB, 28 de maio de 2026.